

Rectificação n.º 935/2008

1 — O Despacho n.º 10403/2008, de 9 de Abril, veio cumprir o disposto no n.º 15 do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio, relativo à transição dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus para o quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros. O presente despacho tem como intuito rectificar os seguintes nomes de funcionários da lista nominativa que se encontrava anexa, a saber:

Nome do funcionário	Carreira	Categoria
Maria Paula da Cruz de Almeida Azevedo e Vasconcelos Lemos de Mendonça	Técnica superior	Assessor principal
Maria Cristina Costa Alvares Rosmaninho Falcão de Campos	Técnica superior	Assessor principal
Manuel Augusto Marques Carrola Gomes	Técnica superior	Assessor principal
Maria Manuela dos Santos Quintalo da Cunha Dias Guerreiro	Técnica superior	Assessor principal
Maria Adelaide Matamouros de Lima Carranca Almeida Franco	Técnica superior	Assessor
Filipa Cabral de Andrade Duarte Ribeiro Vicente de Sousa	Técnica superior	Assessor
Maria Cristina Viana Baptista Ferraz Leal e Vasconcelos Cruz	Técnica superior	Assessor
Cristina Maria de Almeida Pinto Ribeiro Valério	Técnica superior	Téc. Sup. Principal
Maria do Rosário Shearman de Macedo Vargas Moniz Moreira Rato	Técnica superior	Téc. Sup. Principal
Luísa Margarida Fernandes da Silva Marques Fragozo de Almeida	Técnica superior	Téc. Sup. Principal
Maria Margarida de Freitas Correia Telles Romão	Técnica superior	Téc. Sup. Principal
Isabel Maria Rito de Oliveira Afonso de Fezas Vital	Técnica superior	Téc. Sup. de 1.ª classe
Valter Alexandre Neves Luís	Informática	Téc. Informática G1 -N1
Maria José Paulino Ramalho Palma Pinto	Administrativa	Chefe de Secção
Maria Eduarda Vergília do Nascimento	Administrativa	Assistente Adm. Esp.

2 — Rectifica-se igualmente o n.º 2 do mencionado Despacho n.º 10403/2008, de 9 de Abril, onde se lê “Teresa Maria da Silva Santos” deve ler-se “Teresa Maria da Silva Santos Costa Ramos”.

3 — O presente Despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d’Oliveira Neves*. — O Director-Geral dos Assuntos Europeus, *Nuno Brito*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 11910/2008

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, foi Luís Filipe Alves Guedes da Fonseca Oliveira, Técnico Superior de 2.ª Classe, da Direcção Regional de Cultura do Norte, requisitado, com a mesma categoria e na mesma carreira, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer funções nos Serviços Sociais da Administração Pública, nos Centros de Convívio do Porto, com efeitos a 1 de Abril de 2008.

11 de Abril de 2008. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 11911/2008

Com o objectivo de minorar os danos sofridos pela actividade económica quando ocorrem condições climatéricas excepcionais, o Decreto-Lei n.º 38-B/2001, de 8 de Fevereiro, prevê a abertura de linhas de crédito especiais, das quais podem ser beneficiárias as empresas dos sectores do comércio, indústria e serviços localizadas nas regiões atingidas pelas intempéries e nas quais se tenham verificado prejuízos significativos.

É o caso do ocorrido no passado dia 9 de Abril de 2008 no distrito de Santarém, que foi atingido por uma situação cuja violência e efeitos foram anormais, tendo provocado danos significativos em algumas pequenas e médias empresas nas áreas da indústria, comércio e serviços.

Tendo em consideração que as condições climatéricas que provocaram os danos foram de natureza excepcional, importa, pois, fazer aplicar

a possibilidade constante do decreto-lei acima referido, abrindo uma linha de crédito bonificada para as empresas do distrito de Santarém que tenham sofrido danos e prejuízos significativos.

Assim, ao abrigo n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38-B/2001, de 8 de Fevereiro, determinam os Ministros das Finanças e da Administração Pública, da Administração Interna e da Economia e da Inovação o seguinte:

1 — Para efeitos do acesso das pequenas e médias empresas com actividade industrial, comercial e de serviços, à linha de crédito especial criada pelo Decreto-Lei n.º 38-B/2001, de 8 de Fevereiro, considera-se que o distrito de Santarém foi atingido, no dia 9 de Abril de 2008, por condições climatéricas excepcionais.

2 — O montante global da linha de crédito especial deverá ser fixado pelo conselho directivo do IAPMEI, tendo em conta o apuramento *in loco* dos prejuízos verificados.

3 — A cobertura dos encargos resultantes da bonificação dos empréstimos é suportada pelo orçamento do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI, I. P.)

11 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 486/2008

O fornecimento de refeições em refeitórios escolares integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Norte por empresas de restauração colectiva constitui uma necessidade complementar aos serviços que já são assegurados pelas escolas.

O referido fornecimento terá de contemplar o ano lectivo de 2008-2009 (Setembro a Junho), o que implica a existência de encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Para assegurar a prestação do serviço em causa, a Direcção Regional de Educação do Norte terá de proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 78.º e no n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.